



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2315/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 042/2018, DE **(prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas elencados na Tabela SIA/SUS)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA **LABSAN-LABORATÓRIO SÃO MATEUS -LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 10.690.604/0001-60, com sede na Rua Ítalo Benso, nº: 735, Centro, Conceição da Barra - ES, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **CRENCIANTE** e a **LABSAN-LABORATÓRIO SÃO MATEUS -LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado **CNPJ nº 12.484.035/0001-22**, situada na Rua: Coronel Constantino Cunha, nº 2133, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-360 neste ato representada pelo seu representante legal, Srº Horoldo Olmo Júnior portador da carteira de Identidade nº 1.781.935/SSP-ES, inscrito no CPF nº 093.200.357-50. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 042/2018, referente **(prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas elencados na Tabela SIA/SUS)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 042/2018**, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

2.2 Passando a Vigorar da data de **04 de Junho 2019**.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso 1.212.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

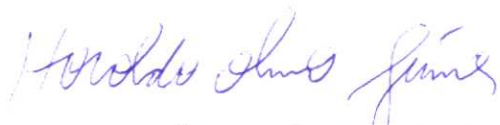
4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 042/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.


**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2019.


JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO.
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


LABSAN-LABORATÓRIO SÃO MATEUS -LTDA ME
CNPJ nº 12.484.035/0001-22
Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 278/13 - OAB/ES nº 7872